



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.337 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o OFÍCIO Nº 002/2025 - CMS;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

**Representantes de Governo e Prestadores de Serviços
conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS**

Prefeitura Municipal

Titular: Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos

Suplente: Jonas Augusto Fonseca Araujo

Titular: Luciana Alves Perinotti

Suplente: Vanessa de Lima Mamede

Titular: Devison Fagundes Barbosa dos Santos

Suplente: Barbara Bruna Zanello Armidoro

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular: Roberta Reynaldi Diniz

Suplente: Cintia Padovani de Oliveira

Titular: Leticia Regina Jaskonis Dall Ollio

Suplente: Regina Célia Menezes Maretto

Titular: Inês Maria dos Santos Salvatico

Suplente: Carlos Donizetti Santamarina Teixeira

Representantes dos Usuários da Saúde

Sociedade Amigos da Juventude - SAJ

Titular: Adriano Fioravanti

Suplente: Fernanda Melo Januário



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Nosso Clube de Águas da Prata – (Velha Guarda)

Titular: Marcia Aparecida Vera Betito

Suplente: Tereza Rose Maria de Moraes

Pastoral da Criança

Titular: Maria Aparecida Quirino Costa

Suplente: Valdirene Aparecida Cândido dos Santos

Prestador de Serviço no Município

Titular: Adoniran Ferreira Pinto Neto

Suplente: Helena Caruso Torres

Lar de Idosos – Nossa Senhora de Lourdes

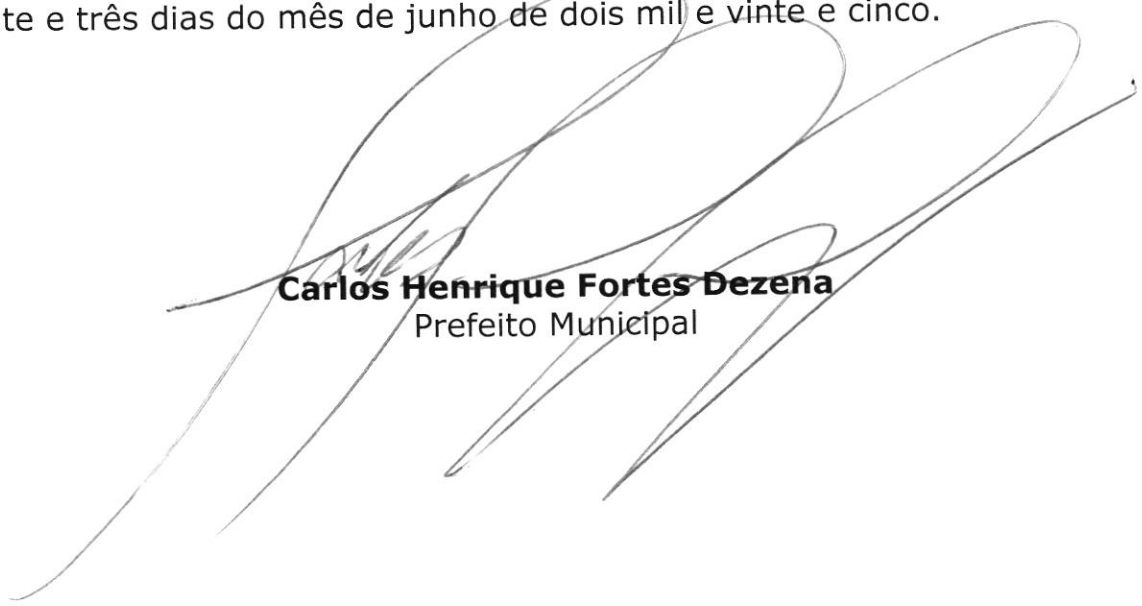
Titular: Juliana Mourão

Suplente: Rodrigo Caetano Barbosa

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 3.274/2024**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal